

Programa de Iniciação Científica

Instruções Básicas ao aluno

Elaboração: Supervisão do PIC

Publicação: IPADE - Instituto de Pesquisas
Aplicadas e Desenvolvimento Educacional



PIC PROGRAMA
DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA



ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.

Alameda Maria Tereza, nº 2000 · Dois Córregos · Valinhos-SP · CEP 13278-181 · (19) 3512-1700

APRESENTAÇÃO

Caro (a) Aluno (a),

Seja bem-vindo ao Programa de Iniciação Científica da Anhanguera Educacional. Este documento é destinado à orientação de alunos que possuem interesse e/ou que desenvolvem pesquisas no Programa de Iniciação Científica – PIC e tem como objetivos esclarecer as principais diretrizes do PIC e auxiliar o aluno esclarecendo suas dúvidas para o melhor aproveitamento e desenvolvimento do trabalho.

Com este intuito, o documento busca esclarecer os diferentes processos e estabelecer claramente as condições e responsabilidades das partes envolvidas no Programa de Iniciação Científica, gerenciado pelo Instituto de Pesquisas Aplicadas e Desenvolvimento Educacional – IPADE. O texto ao longo do manual tem como base o manual do ano anterior, publicado pelo IPADE e elaborado pela Profa. Jeanne Dobgenski.

Portanto, leia-o atentamente e siga as orientações nele contidas.

Atenciosamente,

Coordenação do PIC AESA
pic.ipade@unianhanguera.edu.br



SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES INICIAIS	5
2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA - NA UNIDADE	6
2.1. ALUNOS QUE PODEM SE CANDIDATAR	6
2.2. EDITAL.....	6
2.3. FORMULÁRIOS-PADRÃO	6
2.4. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL E DEVEM SER LIDOS.....	7
2.5. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP	7
2.6. COMITÊ DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS – CEUA	7
2.7. DATAS IMPORTANTES	7
2.8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	7
3. SELEÇÃO PRÉVIA DOS PROJETOS DE PESQUISA - NA UNIDADE	8
3.1. QUANTIDADE DE PROJETOS INSCRITOS NA UNIDADE.....	8
3.2. SELEÇÃO DOS PROJETOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS AO IPADE.....	8
3.3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRÉVIO.....	8
4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA - IPADE	9
4.1. CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS	9
4.2. CONCESSÃO DE BOLSAS.....	9
4.3. PROJETOS VOLUNTÁRIOS	9
4.4. CODIFICAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA.....	9
5. INÍCIO DO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	10
5.1. REVISÕES E MELHORIAS NOS TEXTOS – SOLICITAÇÕES DO IPADE	10
5.2. PARECER DO CEP/CEUA.....	10
5.3. SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA DESENVOLVER A PESQUISA.....	10
6. DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	11
6.1. ENTREGA DO ARTIGO PARCIAL.....	11
6.2. ENTREGA DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS ALUNOS NA ORIENTAÇÃO	11
6.3. CÓPIAS INDEVIDAS	11
7. FINALIZAÇÃO DA PESQUISA	12
7.1. CONCURSO INTERNO DO PIC	12



ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.

Alameda Maria Tereza, nº 2000 · Dois Córregos · Valinhos-SP · CEP 13278-181 · (19) 3512-1700

7.2.	PUBLICAÇÃO DO ARTIGO FINAL	13
7.3.	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO PIC.....	13
8.	EVENTOS CIENTÍFICOS	14
8.1.	INSCRIÇÃO DE TRABALHOS NO CONGRESSO NACIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CONIC – SEMESP	14
8.2.	PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOS ARTIGOS PARCIAIS – CONIC – SEMESP	14
8.3.	PARTICIPAÇÃO EM OUTROS EVENTOS CIENTÍFICOS	15
8.4.	EVENTO INTERNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA UNIDADE	15
8.5.	SEMINÁRIO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOCENTE E DISCENTE.....	15
9.	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O PROGRAMA	16
9.1.	CALENDÁRIOS DO PIC	16
9.2.	CONVÊNIOS DO PIC.....	16
9.3.	PERÍODO DE CONCESSÃO DA BOLSA	16
9.4.	ATENDIMENTO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA COORDENAÇÃO DO PIC.....	16
9.5.	PROCEDIMENTO PARA SUSPENDER O PROJETO DE PESQUISA.....	16
9.6.	PROCEDIMENTO PARA CANCELAR O PROJETO DE PESQUISA.....	17
9.7.	COMO RESOLVER DÚVIDAS SOBRE O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	17
10.	ORIENTAÇÕES PARA A REDAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E ARTIGOS.	18
10.1.	USAR RECURSOS ORTOGRÁFICOS DO EDITOR WORD	18
10.2.	TEXTO CIENTÍFICO.....	18
10.3.	RESUMO	18
10.4.	PALAVRAS-CHAVES	18
10.5.	INTRODUÇÃO.....	18
10.6.	OBJETIVOS DA PESQUISA.....	19
10.7.	JUSTIFICATIVA.....	19
10.8.	METODOLOGIA	19
10.9.	VIABILIDADE DA PESQUISA	20
10.10.	APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	20
10.11.	REFERÊNCIAS	20



1. INFORMAÇÕES INICIAIS

A Iniciação Científica é uma ferramenta que possibilita envolver alunos no desenvolvimento de projetos de pesquisa, sob a orientação de um professor. Torna-se um diferencial, pois possibilita ao aluno a oportunidade de conhecer e aplicar o método científico, estudar determinadas áreas de interesse, além de incentivar a participação em congressos e eventos que promovam discussões e reflexões sobre sua área de estudos e sua futura área de trabalho. Deste modo possibilita o desenvolvimento da maturidade, responsabilidade, crescimento profissional e pessoal do aluno, que, sem dúvida, estará um passo à frente em relação à visão de mundo e organização pessoal. O envolvimento do aluno em projetos de pesquisa possibilita a melhora no seu rendimento em sala de aula, aumenta a capacidade de concentração e organização dos alunos envolvidos, desenvolve o espírito crítico e a criatividade do aluno, fatores que são diferenciais competitivos em qualquer área de atuação em qualquer profissão.

O Programa de Iniciação Científica da Anhanguera Educacional é gerenciado pelo Instituto de Pesquisas Aplicadas e Desenvolvimento Educacional - IPADE, foi implantado em 1999 com uma política de concessão de bolsas de estudo por mérito acadêmico para o aluno desenvolver atividades de pesquisa sob a supervisão de um professor orientador. A AESA, através do IPADE, atua como agência fomentadora destes trabalhos.

O aumento do número de bolsas de estudo, aliado aos ótimos resultados dos alunos vinculados ao PIC, proporcionou um aumento significativo do programa. Os dados a seguir são de dezembro de 2009.

- ◆ *769 bolsas concedidas*
- ◆ *1035 alunos atendidos (bolsistas e voluntários)*
- ◆ *Trabalhos apresentados em eventos*
- ◆ *11 edições do Anuário Discente*

Desde 2004, os trabalhos desenvolvidos por alunos em seus projetos PIC são reconhecidos e premiados em concursos nacionais e internacionais.



2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA - NA UNIDADE

2.1. ALUNOS QUE PODEM SE CANDIDATAR

Podem se candidatar alunos regularmente matriculados em uma das unidades listadas no Edital e que:

- ◆ *Tenham média maior ou igual a 6,0 e sem pendências (PDR).*
- ◆ *Tenham completado o primeiro ano do curso ou estejam no 2º. semestre, sendo que quando iniciar a pesquisa do PIC tenha finalizado o primeiro ano.*
- ◆ *Tenham a disponibilidade mínima comprovada para dedicação de 04 horas semanais para a pesquisa.*
- ◆ *Tenham espírito investigativo e com propósito de se desenvolver academicamente.*
- ◆ *Alunos que recebem bolsas de outras fontes pagadoras que não a mantenedora, poderão concorrer a uma bolsa do PIC - desde que a bolsa que já possui não ultrapasse 100%. Deverão indicar no formulário a bolsa que já possuem e a % recebida.*
- ◆ *Alunos que já recebem bolsa da mantenedora podem se inscrever no Programa, mas não poderão acumular bolsa da mesma fonte pagadora.*
- ◆ *Alunos que participaram do PIC e não finalizaram suas pesquisas, em anos anteriores, não poderão se candidatar ao Programa.*

2.2. EDITAL

Em outubro de cada ano é publicado o Edital de chamada para novos projetos para o PIC do ano seguinte. Para buscar informações procure a coordenação do curso ou a secretária da direção da unidade.

Para maiores detalhes acesse o site do SAIC – Sistema Anhanguera de Iniciação Científica (<http://saic.unianhanguera.edu.br>).

2.3. FORMULÁRIOS-PADRÃO

Existem formulários específicos para a apresentação do projeto de pesquisa e demais informações necessárias para a inscrição. Todos os documentos/formulários serão disponibilizados com o Edital.

- ◆ **PIC-F1** – *modelo para a apresentação do projeto de pesquisa. Deve ser preenchido seguindo as orientações que existem no próprio formulário. Pedese que consultem as normas da ABNT e livros de metodologia científica para a construção de um projeto de pesquisa adequado. Deve ser encaminhado via SAIC no momento da inscrição.*
- ◆ **PIC-F4** – *formulário para apresentação da proposta para o evento do PIC interno á unidade.*
- ◆ **PIC-F5** – *formulário usado para apresentar os resultados do evento interno e valida-lo para uso no Prêmio Anhanguera de Mérito Científico e Intelectual.*



ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.

Alameda Maria Tereza, nº 2000 · Dois Córregos · Valinhos-SP · CEP 13278-181 · (19) 3512-1700

- ◆ **PIC-F7** – formulário para o controle de frequência nas reuniões de orientação. Deve ser entregue, pelo orientador, junto com o artigo parcial.
- ◆ **PIC-F8** – formulário para solicitação de auxílio para participação de discentes em eventos acadêmicos / científicos.
- ◆ **PIC-F9** – formulário para solicitação de material usado para o desenvolvimento da pesquisa do PIC.

2.4. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL E DEVEM SER LIDOS

O Regulamento do PIC e a Instrução Normativa DPEPG 01/2008 são divulgados junto com o Edital de chamada de projetos e devem ser de conhecimento dos candidatos e orientadores.

2.5. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP

Toda a pesquisa que interagir com seres humanos, mesmo que seja apenas entrevistas ou questionários, deverá ter o projeto de pesquisa submetidos ao CEP para averiguação. Junto com o Edital é divulgado um documento que orienta como submeter trabalhos ao CEP – os projetos de pesquisa que indicarem a necessidade de serem avaliados pelo CEP deverão ser inscritos com **todos** os documentos que o CEP exige.

2.6. COMITÊ DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS – CEUA

Exigência apenas para projetos de pesquisa no estado de São Paulo. Todo projeto de pesquisa, cuja proposta de trabalho usar animais em seus experimentos, deverá ser encaminhada ao CEUA. A exigência desse Comitê é a descrição detalhada da metodologia a ser utilizada com os animais no desenvolvimento da investigação.

2.7. DATAS IMPORTANTES

É primordial a atenção às datas estipuladas pelo calendário do programa. O calendário acompanha o Edital e nele são descritas as datas de inscrição dos projetos, do envio dos projetos selecionados pela unidade ao IPADE e da divulgação do resultado final.

Durante a realização do trabalho duas datas são de extrema importância. A entrega dos artigos parcial e final.

A renovação da bolsa na metade do ano é automática, mas está condicionada a entrega e aprovação do artigo parcial e da aprovação do CEP, sem pendências, caso o trabalho necessite passar pelo Comitê.

2.8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações a seguir devem ser consideradas por todos os candidatos ao Programa de Iniciação Científica:



ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.

Alameda Maria Tereza, nº 2000 · Dois Córregos · Valinhos-SP · CEP 13278-181 · (19) 3512-1700

- ◆ *Alunos bolsistas ou voluntários que descumprirem o Regulamento do PIC, não finalizarem seus projetos de pesquisa, cometerem a ação de cópias indevidas (por duas vezes) serão suspensos do programa e não poderão mais se candidatar em outras oportunidades;*
- ◆ *Alunos bolsistas que por algum motivo não finalizarem suas pesquisas deverão devolver os valores recebidos como bolsa auxílio, conforme consta do Regulamento do PIC.*
- ◆ *A bolsa será suspensa caso o aluno não entregue o artigo parcial na data estipulada no calendário do programa ou chegue a esta data sem a devida aprovação do CEP ou CEUA caso seu trabalho necessite passar pelos comitês.*
- ◆ *A suspensão da bolsa somente ocorrerá com a intervenção do diretor da unidade através de um ofício devidamente assinado.*
- ◆ *O professor orientador tem autonomia para solicitar o cancelamento da bolsa ou do projeto caso o aluno não esteja obtendo rendimento satisfatório.*

3. SELEÇÃO PRÉVIA DOS PROJETOS DE PESQUISA - NA UNIDADE

3.1. QUANTIDADE DE PROJETOS INSCRITOS NA UNIDADE

A unidade pode permitir a inscrição de mais projetos de pesquisa do que o número estabelecido no Edital do PIC. O número de vagas do Edital do PIC se refere ao número máximo de bolsas disponíveis para a unidade.

3.2. SELEÇÃO DOS PROJETOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS AO IPADE

A avaliação e seleção dos projetos inscritos na unidade são de responsabilidade da Direção e dos coordenadores da unidade, pode ser estabelecido um comitê de avaliação na unidade a ser definido pelo diretor da mesma. Este comitê fará a análise e seleção dos melhores projetos de pesquisa inscritos para o PIC definindo quais projetos serão indicados para as bolsas de PIC disponíveis na unidade. O total de projetos encaminhados ao IPADE como bolsista será, no máximo, o número estabelecido para a unidade no Edital. A unidade tem a liberdade de escrever os demais projetos como projetos voluntários.

3.3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRÉVIO

A unidade é responsável por divulgar aos alunos inscritos quais foram os projetos selecionados previamente e encaminhados para o IPADE, para a fase posterior de seleção.



4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA - IPADE

4.1. CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS

A equipe do IPADE e consultores *ad hoc* fazem a análise de todos os projetos de pesquisa inscritos no PIC. A avaliação leva em consideração o mérito acadêmico/científico da pesquisa, a contribuição para a comunidade acadêmica/curso/aluno e a apresentação metodológica coerente do projeto de pesquisa. Não há interesse em uma área específica de pesquisa, mas sim na qualidade da pesquisa proposta. Para isso, espera-se um projeto de pesquisa adequado. O critério usado durante a análise avalia a coerência dos objetivos propostos e a metodologia indicada para alcançá-los; a justificativa do porque da realização do projeto, o qual indicará sua contribuição e a relevância na área pesquisada e/ou para a sociedade e, ainda, a fundamentação adequada com um cronograma pertinente ao desenvolvimento do projeto. Por fim, a análise do que os autores colocam como meta a ser alcançada (resultados esperados) e a correta citação das referências bibliográficas indicadas. Os projetos são classificados independentemente de unidade ou curso em: Muito Bom (MB), Bom (B), Regular (R), Fraco (F) e Rejeitado (RJ).

4.2. CONCESSÃO DE BOLSAS

O número real de bolsas a serem concedidas só é conhecido em fevereiro de cada ano. Assim, os projetos indicados como bolsistas pela unidade, são classificados pelos avaliadores, e os N primeiros melhores projetos serão indicados para recebimento de bolsa. Apenas uma bolsa é concedida por projeto e, se houver mais alunos envolvidos, esses serão voluntários no desenvolvimento da pesquisa.

4.3. PROJETOS VOLUNTÁRIOS

Os projetos inscritos como voluntários e aqueles que não forem classificados para recebimento de bolsa e nem rejeitados serão considerados voluntários no Programa se, e somente se, indicaram essa opção no momento da inscrição. É importante frisar que alunos voluntários poderão, no decorrer do desenvolvimento da pesquisa, se tornar bolsistas de acordo com seu comprometimento com o trabalho em desenvolvimento. Alunos voluntários possuem o mesmo grau de exigência que alunos bolsistas e são incentivados e recebem apoio para participarem de eventos científicos, participam do concurso interno do PIC e recebem certificado de participação no Programa.

4.4. CODIFICAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Para facilitar o cadastro das pesquisas, o IPADE codifica todos os projetos vinculados ao PIC. O código sempre é iniciado com a sigla do Programa, seguido do ano de vigência e o um número de três dígitos gerado aleatoriamente entre 1 e o número total de projetos inscritos no Programa. Esse código é divulgado aos alunos



e orientadores e servirá de login no SAIC, ele deverá ser usado durante todo o ano para identificar o trabalho.

5. INÍCIO DO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

5.1. REVISÕES E MELHORIAS NOS TEXTOS – SOLICITAÇÕES DO IPADE

A avaliação dos projetos sempre gera sugestões de melhoria no texto e/ou na pesquisa, as quais são encaminhadas aos autores (alunos e orientador) para que melhorem o projeto de acordo com o indicado. Orienta-se que essas solicitações sejam sempre atendidas no prazo que for especificado. A coordenação do PIC faz esse tipo de solicitação com o projeto de pesquisa e com os artigos parcial e final do PIC. As pesquisas podem ser iniciadas após o parecer positivo do IPADE com relação ao projeto de pesquisa.

5.2. PARECER DO CEP/CEUA

Os projetos de pesquisa que precisam ser submetidos ao CEP/CEUA devem iniciar a revisão bibliográfica enquanto não recebem o parecer positivo dos respectivos Comitês. Deve-se lembrar que esses Comitês possuem a autonomia para solicitar alterações no procedimento da pesquisa, melhorias no texto do projeto, alteração no foco da pesquisa, de acordo com as especificações e normas que regulam esses órgãos avaliativos. Logo, a pesquisa só poderá ser desenvolvida quando um parecer positivo for retornado, senão ela não terá validade.

5.3. SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA DESENVOLVER A PESQUISA

Existem casos de pesquisas que precisam de materiais específicos para seu desenvolvimento e que não estão disponíveis nos laboratórios das unidades. Esses materiais devem ser listados no item orçamento – projeto de pesquisa, e, sendo a pesquisa aprovada para o PIC devem ser solicitados ao IPADE para que providencie a compra. É importante ressaltar que só serão comprados se houver verba disponível para esse fim e, que antes de qualquer solicitação o coordenador do curso deve ser consultado. O pedido de materiais específicos deve ser feito pelo formulário PIC-F9, a ser preenchido pelo orientador/coordenador do curso, com os códigos corretos do microsiga.



6. DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

6.1. ENTREGA DO ARTIGO PARCIAL

O calendário do PIC prevê a entrega, ao IPADE, de um artigo parcial no mês de junho. Este artigo deve ser no formato disponível no SAIC. O objetivo deste artigo é a publicação do trabalho em eventos científicos. Este artigo será analisado, avaliado, e as considerações serão encaminhadas aos autores (alunos e orientadores). Os comentários deverão ser considerados, pois o objetivo da coordenação do PIC é contribuir com os trabalhos em desenvolvimento, de forma que o artigo parcial corrigido, a ser encaminhado ao IPADE, seja o melhor possível. O artigo com as devidas correções deve ser encaminhado ao IPADE em agosto e tem por objetivo a inscrição do trabalho no Conic. No entanto, só serão inscritos os trabalhos que forem considerados aptos pelos avaliadores.

6.2. ENTREGA DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS ALUNOS NA ORIENTAÇÃO

No mesmo período de entrega do artigo parcial o orientador deve encaminhar ao IPADE o formulário do controle da frequência do aluno na orientação (PIC-F7).

6.3. CÓPIAS INDEVIDAS

A coordenação do PIC segue a Instrução Normativa DPEPG 01/2008 na avaliação dos artigos desenvolvidos por alunos vinculados ao Programa. Logo, é muito importante que todos os alunos e orientadores saibam que se apenas uma frase de outro autor for copiada e não referenciada é considerada a existência de cópia indevida no trabalho. Para evitar constrangimentos desnecessários é imperativo que sejam consultados livros de metodologia científica, as normas da ABNT quando possível, para o desenvolvimento correto dos textos científicos contendo referências e citações adequadas.



7. FINALIZAÇÃO DA PESQUISA

7.1. CONCURSO INTERNO DO PIC

Anualmente ocorre o Prêmio Anhanguera de Mérito Científico e Intelectual, um evento nacional que contempla os melhores trabalhos desenvolvidos por docentes e discentes nas diversas unidades da Anhanguera. Os alunos participantes do PIC concorrem em diversas categorias.

Todos os trabalhos vinculados ao PIC, de alunos bolsistas ou voluntários, devem ser finalizados até novembro, sendo encaminhado para o IPADE o artigo final correspondente ao trabalho concluído. Caso seja detectada alguma cópia indevida no artigo final, o aluno deverá devolver a bolsa recebida, quando se tratar de bolsista, uma vez que não terá tempo hábil para refazer o trabalho. Artigos encaminhados fora do prazo indicado pelo IPADE não participarão do Prêmio Anhanguera e não serão publicados no Anuário Discente.

Os critérios para a premiação são:

- ◆ **Prazo de submissão dos artigos segundo cronograma do IPADE.** *Os projetos que realizaram a submissão do artigo parcial ou final fora do prazo indicado pelo IPADE não participam do concurso da Anhanguera. Isto ocorre porque em uma pesquisa muitas vezes alguns dias ou semanas de trabalho podem fazer uma grande diferença, e seria injusto fornecer um tempo maior para alguns autores (os que entregaram após o prazo solicitado) e não para todos.*
- ◆ **Participação dos projetos em eventos científicos.** *A participação em eventos científicos, CONIC e outros, são considerados no concurso, tendo em vista a importância da publicação do trabalho tanto para os alunos quanto para os orientadores. Devido a este fato é de extrema importância que a participação em eventos científicos dos alunos vinculados ao programa seja comunicada ao IPADE. É responsabilidade do aluno e de seu orientador manter o IPADE informado para que a participação em determinado evento seja considerada no concurso final.*
- ◆ **Premiações em eventos externos.** *Trabalhos que participam e são premiados em eventos científicos externos a Anhanguera comprovam sua qualidade, pois passam por comissões de avaliação externa, além da comissão interna a Anhanguera. É responsabilidade do aluno e de seu orientador manter o IPADE informado sobre as premiações externas obtidas pelo trabalho desenvolvido.*
- ◆ **Premiações em eventos da Anhanguera.** *Trabalhos que participam e são premiados em eventos científicos realizados nas unidades da Anhanguera comprovam sua qualidade. É responsabilidade do aluno e de seu orientador manter o IPADE informado sobre as premiações obtidas pelo trabalho desenvolvido. Caso ocorra premiação no Evento Interno de Iniciação Científica da unidade esta pode ser considerada. Detalhes do evento e os critérios para a premiação precisam ser informados ao IPADE para validação do prêmio.*



ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.

Alameda Maria Tereza, nº 2000 · Dois Córregos · Valinhos-SP · CEP 13278-181 · (19) 3512-1700

- ◆ *Avaliação do **artigo parcial**. A avaliação obtida no artigo parcial é considerada na avaliação, pois é desta forma que se percebe o envolvimento e bom andamento do trabalho durante todo o período da pesquisa.*
- ◆ *O **artigo final** será encaminhado a 03 professores orientadores da área da pesquisa (Comitê de Avaliação dos Trabalhos de Iniciação Científica), sendo que o resultado final do trabalho será a média das notas computadas. Casos de cópias indevidas serão automaticamente desclassificados.*

Esses critérios de avaliação definirão os trabalhos premiados – de primeiro a quinto lugares, nas seguintes áreas:

- ◆ *ciências exatas, da terra e engenharias;*
- ◆ *ciências agrárias, biológicas e da saúde;*
- ◆ *ciências humanas e sociais, letras, lingüística e artes.*

Os três primeiros classificados são convidados a participar do evento de premiação e receberão auxílio para transporte até o evento, o quarto e quinto classificados recebem menção honrosa da coordenação do programa.

7.2. PUBLICAÇÃO DO ARTIGO FINAL

Os comentários provenientes das avaliações do artigo final serão encaminhados aos autores (alunos e orientadores) para que as últimas correções sejam efetuadas. Os trabalhos classificados com nota igual ou maior a 7,0 serão publicados na íntegra no Anuário Discente. O propósito da coordenação do PIC é que TODOS os trabalhos finais sejam publicados na íntegra, mas para isso é muito importante que a redação esteja adequada e correta. Por isso o cuidado em divulgar na íntegra apenas os trabalhos melhores apresentados e redigidos.

7.3. CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO PIC

Com a finalização da pesquisa o aluno (bolsista ou voluntário) e o professor orientador receberão um certificado do IPADE, convalidando a pesquisa desenvolvida. Os certificados estarão disponíveis aos alunos via SAIC a partir da segunda quinzena de dezembro.



8. EVENTOS CIENTÍFICOS

8.1. INSCRIÇÃO DE TRABALHOS NO CONGRESSO NACIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CONIC – SEMESP

Todos os alunos deverão encaminhar ao IPADE, em junho, o artigo parcial da pesquisa em desenvolvimento. Esse artigo deve ser escrito como um artigo prévio, que será analisado, avaliado, cujas considerações serão encaminhadas aos autores (alunos e orientadores). Os comentários deverão ser considerados, pois o objetivo da coordenação do PIC é contribuir com os trabalhos em desenvolvimento, de forma que o artigo parcial corrigido, a ser encaminhado ao IPADE em agosto, seja o melhor possível. O artigo encaminhado em agosto tem por objetivo a inscrição do trabalho no Conic. No entanto, só serão inscritos os trabalhos que forem considerados aptos pelos avaliadores. A inscrição destes trabalhos será realizada e paga pelo IPADE.

8.2. PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOS ARTIGOS PARCIAIS – CONIC – SEMESP

Os artigos parciais encaminhados em junho são avaliados por professores orientadores, os quais compõem o Comitê de Avaliação de Trabalhos de Iniciação Científica. O procedimento segue basicamente as seguintes etapas:

- ◆ *envio pelo IPADE dos artigos aos avaliadores;*
- ◆ *os artigos são encaminhados sem identificação a não ser o código do PIC e o título do artigo, para três professores orientadores na área do trabalho;*
- ◆ *os avaliadores retornam a ficha de avaliação ao IPADE no início de agosto;*
- ◆ *o IPADE encaminha as avaliações a todos os alunos e orientadores, informando se foi ou não aceito para ser inscrito no Conic. Os trabalhos podem ser classificados como Aceito, Aceito com correções ou Não Aceito.*
- ◆ *trabalhos aceitos para inscrição devem ser corrigidos de acordo com as sugestões dos avaliadores e retornados ao IPADE, no prazo estabelecido, para que a inscrição seja efetivada;*
- ◆ *trabalhos não aceitos para inscrição devem considerar que a análise do avaliador é construtiva e que seria muito produtivo aproveitá-la para melhorar o artigo final;*
- ◆ *os trabalhos são enviados novamente aos avaliadores para a conferência das correções realizadas e para a análise final do artigo;*
- ◆ *o IPADE seleciona os indicados (atendendo as restrições orçamentárias) para a inscrição no congresso;*
- ◆ *os trabalhos aceitos serão todos inscritos pelo IPADE, que procede o pagamento da taxa de inscrição e encaminha os documentos que o congresso exige;*
- ◆ *o IPADE faz o acompanhamento para verificar o aceite dos trabalhos inscritos no congresso e divulga o resultado final;*
- ◆ *o IPADE auxilia na elaboração da logística para que alunos e orientadores com trabalhos aceitos no Conic participem do evento.*



ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.

Alameda Maria Tereza, nº 2000 · Dois Córregos · Valinhos-SP · CEP 13278-181 · (19) 3512-1700

8.3. PARTICIPAÇÃO EM OUTROS EVENTOS CIENTÍFICOS

Alunos do PIC e seus orientadores podem submeter artigos para outros eventos científicos. Caso o trabalho seja aceito para apresentação, a Anhanguera Educacional, estimula a ida do aluno no evento patrocinando a inscrição e o transporte (sempre se estiver dentro das previsões orçamentárias). Para isso, o orientador/aluno deverá encaminhar ao IPADE o formulário PIC-F8 devidamente preenchido, com o comprovante do aceite do trabalho para apresentação no evento. O pagamento é feito no formato de reembolso, após o recebimento dos comprovantes originais dos gastos, os dados bancários e CPF do beneficiário e, por fim, o arquivo em pdf que corresponde à publicação do artigo nos Anais do Congresso.

8.4. EVENTO INTERNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA UNIDADE

Toda unidade, isolada ou em conjunto com outras unidades do grupo, deverá realizar um Encontro Interno de Iniciação Científica. Todos os alunos que participam do Programa – bolsistas ou voluntários, deverão apresentar o trabalho do PIC nesse evento, conforme indica o Regulamento do referido Programa. A apresentação pode ocorrer de forma oral ou pôster. Cabe a unidade definir e organizar o evento.

Este evento é importante para envolver os outros alunos da instituição com o programa, pois todos devem ser convidados a assistir as apresentações. Pode-se durante este evento ocorrer a realização de um concurso interno cujo resultado será considerado no Prêmio Anhanguera de Mérito Científico e Intelectual, conforme item 7.1 deste manual.

8.5. SEMINÁRIO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOCENTE E DISCENTE

O Seminário de Produção Científica Docente e Discente é um evento nacional que envolve professores e alunos das faculdades e centros universitários da Anhanguera, além dos pólos de ensino a distância existentes em todos os Estados brasileiros. Durante o seminário é realizado o Prêmio Anhanguera de Mérito Científico e Intelectual, que contempla três finalistas em cada uma das categorias previamente definidas envolvendo alunos e professores. Os alunos de PIC concorrem em cinco destas categorias, são elas:

- ◆ *PIC em ciências exatas, da terra e engenharias;*
- ◆ *PIC em ciências agrárias, biológicas e da saúde;*
- ◆ *PIC em ciências humanas e sociais, letras, lingüística e artes;*
- ◆ *PIC com extensão comunitária;*
- ◆ *PIC desenvolvidos como TCC.*

A previsão é que a premiação dos três primeiros lugares no ocorra no Royal Palm Plaza Resorts (Campinas – SP) no mês de dezembro de 2010, junto com o Seminário de Produção Científica Docente e Discente da Anhanguera Educacional, sendo que os trabalhos classificados – em cada área, deverão apresentar os resultados da pesquisa realizada em uma sessão de pôster, organizada pelo IPADE.



ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.

Alameda Maria Tereza, nº 2000 · Dois Córregos · Valinhos-SP · CEP 13278-181 · (19) 3512-1700

Os critérios da premiação estão descritos no item 7.1 deste manual. Os detalhes do Seminário e do evento de Premiação são divulgados com maiores detalhes em um comunicado realizado em julho e divulgado a todas as unidades do grupo.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O PROGRAMA

9.1. CALENDÁRIOS DO PIC

A coordenação do PIC publica no início de cada ano (fevereiro) o calendário oficial do Programa - primeiro e segundo semestres, os quais devem ser rigorosamente acompanhados pelos alunos e orientadores.

9.2. CONVÊNIOS DO PIC

Após a definição de bolsistas e voluntários são encaminhados às unidades os convênios do PIC que deverão ser preenchidos e assinados pelos alunos - bolsistas e voluntários, os quais devem ser devolvidos ao IPADE em duas vias. O IPADE enviará o documento para a obtenção das assinaturas necessárias e entregará uma via ao aluno.

9.3. PERÍODO DE CONCESSÃO DA BOLSA

A bolsa é concedida de fevereiro a dezembro - ano de vigência do projeto, com exceção do mês de julho que é referente à matrícula. Ou seja, a bolsa é de 10 meses, excetuando-se a matrícula e rematrícula. Caso ocorra problema com a efetivação da bolsa o aluno deverá entrar em contato com o IPADE o quanto antes. É responsabilidade do aluno e do professor orientador comunicar ao IPADE qualquer problema que ocorra com o desenvolvimento do trabalho ou com a bolsa de estudos para que a solução do problema possa ser encontrada no menor tempo possível.

9.4. ATENDIMENTO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA COORDENAÇÃO DO PIC

É importante lembrar que os prazos indicados no calendário do PIC foram estabelecidos durante o planejamento anual do Programa. Isso significa que o atraso de um integrante do PIC, na entrega de algum documento ao IPADE, poderá interferir nos processos e programação do IPADE o que afetará negativamente todo o planejamento realizado. É por esse motivo que não serão postergados os prazos publicados nos calendários do Programa.

9.5. PROCEDIMENTO PARA SUSPENDER O PROJETO DE PESQUISA

Um projeto de pesquisa pode ser suspenso pelo IPADE. A suspensão do projeto poderá ocorrer caso as datas de entrega do artigo parcial, conforme o calendário do programa, não forem seguidas. No período de entrega do artigo parcial os trabalhos



ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.

Alameda Maria Tereza, nº 2000 · Dois Córregos · Valinhos-SP · CEP 13278-181 · (19) 3512-1700

que precisam da aprovação do CEP ou do CEUA precisam estar em dia com a documentação, sem pendências, caso contrário a coordenação do CEP/CEUA poderá solicitar a suspensão do trabalho a coordenação do PIC.

A suspensão do trabalho será comunicada via e-mail aos alunos, orientadores e diretores de unidades informando os motivos do cancelamento e o procedimento para regularizar o projeto. O projeto pode se tornar ativo novamente no momento em que regularizar as entregas pendentes e o diretor da unidade encaminhar um ofício ao IPADE solicitando a ativação deste, confirmando a regularização da documentação necessária.

9.6. PROCEDIMENTO PARA CANCELAR O PROJETO DE PESQUISA

Um projeto de pesquisa pode ser cancelado a qualquer momento, sendo imprescindível a comunicação do fato à coordenação do PIC. Caso o cancelamento aconteça por motivos ligados ao professor orientador o fato deve ser avaliado pelo IPADE que irá fornecer as diretrizes a serem tomadas. Caso o cancelamento seja por motivos ligados aos alunos, conforme explicado anteriormente, o aluno deve ter ciência que deverá devolver a bolsa recebida (se for bolsista) e que não poderá participar novamente do Programa. O procedimento básico é:

♦ *envio de um ofício explicativo (à coordenação do PIC/IPADE) solicitando a exclusão do projeto de pesquisa (indicar código, título, unidade e curso do projeto), o qual deverá apresentar: o motivo do cancelamento da pesquisa, a ciência do aluno sobre a devolução da bolsa recebida e assinaturas do aluno e orientador.*

9.7. COMO RESOLVER DÚVIDAS SOBRE O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

É indicado que o aluno leia esse guia em primeiro lugar. Caso a dúvida permaneça, esse deverá conversar com o seu coordenador de curso. Persistindo a dúvida, poderá entrar em contato com a coordenação do PIC, no IPADE, via e-mail que será prontamente atendido. Esse também é um canal para reclamações e sugestões para o PIC.



10. ORIENTAÇÕES PARA A REDAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E ARTIGOS.

10.1. USAR RECURSOS ORTOGRÁFICOS DO EDITOR WORD

O Word possui recursos muito válidos e que devem ser utilizados no desenvolvimento de um texto. Quando o editor sublinha um trecho em verde, se clicar com o botão direito do mouse, será possível verificar a opção de correção (nem sempre adequada) que o editor sugere para corrigir um possível erro de concordância. O sublinhado em vermelho indica erro ortográfico na palavra ou uma palavra desconhecida para o editor. Além destes, existem outros recursos que devem ser explorados para auxiliar no desenvolvimento de textos.

10.2. TEXTO CIENTÍFICO

Qualquer proposta ou resultado de pesquisa é apresentado por meio de texto escrito. Logo, existe uma necessidade fundamental que o texto seja claro e suficiente para indicar aos leitores do trabalho a sua importância, sua contribuição e como foi realizado. Um texto claro deve ser construído com frases curtas, de no máximo 3 linhas, o que torna a leitura agradável. Além disso, deve-se evitar o uso excessivo do gerúndio. Um texto científico deve sempre ser redigido no impessoal (3ª. pessoa do singular), deve ser alicerçado na literatura existente sobre o tema (fundamentação e justificativa da pesquisa). Quando se referir ao resultado final da pesquisa, deverá possibilitar que qualquer outro pesquisador possa replicar o experimento feito. Ou seja, o texto escrito deve ser claro e conter as principais informações metodológicas que permitam outro pesquisador repetir (exatamente ou não) a pesquisa apresentada. É importante lembrar que a pesquisa pode ser brilhante e inovadora, mas se o texto não apresentar a inovação e o brilhantismo, a pesquisa não contribuirá com o meio acadêmico e científico.

10.3. RESUMO

A função do resumo no projeto é indicar brevemente o que será feito na pesquisa proposta. No artigo parcial, deve-se apresentar o que realmente foi feito. A função do resumo é dar uma ideia geral do trabalho realizado. Se ele for parcial, então é preciso apresentar os dados parciais. Se for da pesquisa final, deve referenciar o principal resultado alcançado.

10.4. PALAVRAS-CHAVES

Devem se referir ao tema da pesquisa e serem identificadoras de sua abrangência. São as palavras usadas para buscar uma pesquisa como a proposta.

10.5. INTRODUÇÃO



A introdução e a justificativa devem ser escritas levando em consideração outros trabalhos que foram realizados na área que se pretende avaliar. Para uma pesquisa em determinada área é preciso saber o que outros autores já pesquisaram a respeito e o que ainda falta ser pesquisado. Ou seja, quais serão a contribuição e a relevância da pesquisa proposta. Logo, referenciar os autores utilizados para construir o texto é indispensável. Espera-se que o texto da introdução do projeto de pesquisa ou artigos tenham, pelo menos, 3 parágrafos: o primeiro descreve de forma mais abrangente o tema, o segundo passa a especificar as idéias motivadoras para o desenvolvimento da pesquisa e o terceiro mostra a importância de uma investigação na área, preparando o leitor para conhecer os objetivos traçados.

10.6. OBJETIVOS DA PESQUISA

Os objetivos devem ser claros e diretos. Apenas frases iniciadas por verbo de ação, os quais sejam adequados para o que se pretende alcançar. É muito importante dimensionar adequadamente os objetivos para que a pesquisa seja viável. Os verbos demonstrar e o comprovar são muito fortes. O processo necessário para “demonstrar” ou “comprovar” um fato é muito complexo e talvez não seja adequado a uma pesquisa de iniciação científica, mas sim para uma pesquisa mais avançada.

10.7. JUSTIFICATIVA

A justificativa da pesquisa deve ser baseada na literatura, pois se houver muita pesquisa na área de interesse a literatura pode indicar o que já foi feito e justificar o que ainda falta fazer, pesquisar. Então, tem-se um argumento comprovado da necessidade da pesquisa, mas também poderá indicar o caso contrário. A literatura pode mostrar que o tema já foi esgotado. Se o tema for novo, difícil de encontrar referências, esse fato deverá ser indicado, pois mostra duas possibilidades: ou é um campo fértil a ser explorado ou é um campo que não despertou interesse em outros pesquisadores justamente por não ter muita importância. Por essas razões é que a literatura pode ser usada para justificar uma proposta de pesquisa.

10.8. METODOLOGIA

A metodologia é a descrição dos passos/etapas necessários para possibilitar que os objetivos traçados no projeto sejam alcançados. Logo, é muito importante que a metodologia descreva quais serão os processos adotados e os materiais utilizados para o desenvolvimento da pesquisa. Revisão bibliográfica não é considerada uma metodologia, pois não há pesquisa sem estudo, ou seja, sem leitura de trabalhos na área do trabalho a ser desenvolvido.



ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.

Alameda Maria Tereza, nº 2000 · Dois Córregos · Valinhos-SP · CEP 13278-181 · (19) 3512-1700

10.9. VIABILIDADE DA PESQUISA

A viabilidade da pesquisa indica ao leitor do projeto como será possível o desenvolvimento da pesquisa proposta. Ou seja, mostra como será possível alcançar os objetivos traçados. Para isso, o autor do projeto deverá indicar a existência de tempo hábil para chegar ao propósito do trabalho de investigação – cronograma; indicar porque a metodologia proposta é adequada para alcançar os objetivos e que existem os recursos materiais, humanos e financeiros (quando o caso) que permitem o desenvolvimento da pesquisa.

10.10. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados de uma pesquisa devem ser apresentados com as análises feitas pelos autores. Ou seja, se for encontrada uma determinada % explicar porque ocorreu (ou os prováveis motivos). Existe uma confusão muito comum em áreas que usam protótipos para o desenvolvimento da pesquisa. Deve-se lembrar que o protótipo é desenvolvido para mostrar que uma aplicação/teoria funciona e deve-se dar atenção ao resultado da aplicação/teoria. O protótipo é apenas o meio (ferramenta) que proporciona a verificação (teste e/ou validação) da viabilidade da aplicação/teoria e não deve ser considerado o principal objetivo da pesquisa.

10.11. REFERÊNCIAS

Deve ser listada TODA a referência USADA na pesquisa e CITADA no texto, assim como toda referência apresentada deve ser citada no texto. Devem estar nas normas da ABNT, inclusive as obras oriundas de sites.

